



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transparência e Cuidado com Nosso Povo!

Secretaria
Municipal de **Saúde**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2024 - IN

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, nº s/n, CEP: 62.748-000, Centro, Capistrano - Ceará, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.365.809/0001-70, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). Maria Clarice Batista dos Santos, CPF nº 849.689.903-91, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 008/2024 - IN, AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 - IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. FRANCISCO NUNES, S/N, CENTRO CAPISTRANO, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

CONTRATADO: Maria José Távora Lima
CNPJ/CPF: 765.838.6443-04

PREÇO: 14.818,92 (quatorze mil oitocentos e dezoito e noventa e dois centavos)

ORÇAMENTO:

Órgão Requisitante/ Unidade Gestora: 0302 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10 122 0002 2.014 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no ofício remetido, pela Coordenação da secretaria de Saúde, no qual informa que a necessidade de um local amplo, e que atenda os requisitos básicos e que atenda com finalidades precípuas da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde anos anteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Capistrano-CE, 02 de abril de 2024.

Maria Clarice Batista dos Santos
MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 207/2021

Capistrano-CE, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 849.689.903-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, referência (CC-1) criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 23 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dia do mês de agosto do ano de 2021.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano